**PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Coordenadoria Administrativa, na Unidade Interna de Atendimento e Apoio administrativo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;
* Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”; e
* Considerando ainda, a Portaria nº 40/2020, de 2 de março de 2020, que “Dispões sobre a readaptação da servidora Maira Pacheco dos Santos e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Maira Pacheco dos Santos**, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria Administrativa, na Unidade Interna de Atendimento e Apoio administrativo.

Parágrafo Único. A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 48/2024, de 24 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**